



ATO Nº 494, DE 14 DE MARÇO DE 2003

Revoga o Ato nº 468/01, que regulamenta
a Resolução nº 412/95.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - É revogado o Ato nº 468, de 07 de maio de 2001, que
regulamenta a Resolução nº 412/95.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2003.

A MESA

FELISBERTO NEGRI-NETO
Presidente

ANA TONELLI
1º Secretário

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em quatorze de março de dois mil e três (14/03/2003).

YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa

PUBLICADO

em ____ / ____ / ____